07.9248/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 399 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 1558 /2008

EM 02 / 09 / 08

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	8231
ACEITO EM	03/09	/2008	8245
APROVADO EM	07/10	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

08

Requer Urgência

O vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa, na forma regimental, que seja solicitado ao executivo municipal, junto a secretária competente, que seja passada patrola e realizada benfeitorias na rua maria francisca, vila mangueira, pois encontram-se intransitável, impossibilitando inclusive o acesso, nos dias de chuva, dos alunos a escola ramis galvão.

A justificativa será feita em plenário.

Rio Grande 02 de setembro de 2008.

Vereador
Julio Martins

VISTO

Presidente